



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga.

C.M.A.R.

Proc. nº 4118/2019

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3219/2019

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja instalado comedouros e bebedouros para os animais de rua no Município de Angra dos Reis em parcerias com a iniciativa privada, instituições públicas ou privadas, comprometidas com a causa animal.

JUSTIFICATIVA

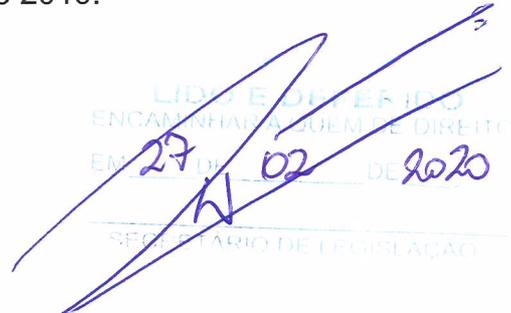
Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225 §1º inciso VII.

Observa-se que, em todo país o crescente aumento de políticas voltadas ao bem estar animal, uma vez que ainda sejam os animais tutelados e protegidos pelo Estado, o número de vítimas de maus tratos, de abandono e das mais variadas formas de crueldade não tem diminuído significativamente. Assim, não bastam às políticas públicas de controle populacional. Em nosso Município, existe um número grande de animais de rua e muitos são tratados pela comunidade e já observa os que diversas pessoas, ONGs e protetores de animais estão engajados na causa animal e muitas desta têm contribuído significativamente para a diminuição do abandono e maus tratos destes animais.

A instalação de comedouros e bebedouro ajudará aos animais e estimulará a sociedade a participar desta causa tão nobre em prol dos animais de ruas.

Angra dos Reis, 11 de Outubro de 2019.


Jane Roseli Veiga
Vereadora


LIDY E DE FÉRIAS
ENCAMINHADA BOM DE DIREITO
EM 27 DE 02 DE 2020
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO